



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 203/2023

Concede Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr^a *Lillian Alvarenga da Fonseca*, matrícula 268, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 60 (Sessenta) dias, compreendido entre 20/05/2023 a 18/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal